



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Área demandante: Diretoria

2. Responsável pela Demanda: Tânia do Carmo Silva Claudino

3. Definição completa do objeto:

3.1 - Descrição do objeto:

Registro de preço para prestação de serviços de lavagem completa (externa e interna) para os 02 (dois) veículos oficiais pertencentes a frota Câmara Municipal, CHEVROLET ONIX PLUS 10 TMT LT1, placa SYL2I23, ano/modelo 2023/2024 e FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P, placa TYI3H68, ano/modelo 2025/2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviços de lavagem completa (externa e interna) para os 02 (dois) veículos oficiais pertencentes a frota Câmara Municipal, CHEVROLET ONIX PLUS 10 TMT LT1, placa SYL2I23, ano/modelo 2023/2024 e FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P, placa TYI3H68, ano/modelo 2025/2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021. a) Limpeza externa: Inclui a lavagem completa da lataria, vidros, para-choques, caixas de roda, rodas e pneus, utilizando produtos específicos e adequados para veículos automotores, bem como a limpeza da parte inferior do veículo. Abrilhantador de pneus com durabilidade de até 15 dias (pretinho). b) Limpeza interna: Compreende a limpeza do teto, aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de instrumentos, guarnições das portas) e dos tecidos do teto, porta malas e estepe, além da limpeza dos vidros internos.	Serviço	30

3.2 - Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

- (X) Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
() Continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
() Continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.

3.3 - O regime de execução do serviço será o seguinte:

- () Empreitada por preço global.
() Empreitada por preço unitário.
(X) Por tarefa.
() Empreitada integral

3.4 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

- (X) Itens isolados.
() Lote

4. Fundamentação e justificativa da contratação: A contratação destes serviços visa atender a adequada conservação e apresentação dos veículos oficiais que são frequentemente utilizados em atividades institucionais e administrativas, exigindo manutenção periódica de limpeza externa e interna, evitando acúmulo de resíduos que possam comprometer seus vários componentes e colaborando para preservação da vida útil dos mesmos.

5. Requisitos da contratação, prazo de vigência do contrato e indicação sobre a possibilidade de sua prorrogação:

5.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2 - A duração da vigência será: 12 (doze) meses, conforme Lei nº.14.133/2021.

5.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

- (X) Não se aplica.
() Sim. Justificativa:

5.4 - Há possibilidade de prorrogação?

- (X) Não. Em razão de: Registro de preços para 12 meses
() Sim. Número de meses e fundamento legal:

5.5 - Possibilidade de subcontratação:

- (X) Não.
() Sim. Neste caso, descrever o fundamento legal, estabelecer as condições e limites



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

da subcontratação:

6. Modelo de gestão e fiscalização do contrato:

6.1 – Responsável pela gestão contratual:

Tânia do Carmo Silva Claudino

6.2 – Responsável pela fiscalização do contrato:

Wallace Reis

7. Critérios de medição e de pagamento e tipo de faturamento:

7.1 - O faturamento será realizado:

() Ao final da execução do serviço.

(x) Por evento.

() Mensalmente.

7.2 - O serviço deverá ser prestado:

(X) Até o término da vigência contratual.

() No seguinte prazo:

7.3 - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo: a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.P

7.4 - Regras para o recebimento provisório e definitivo: Não se aplica.

8. Indicação dos documentos para habilitação complementares aos já constantes do edital-padrão, com os respectivos critérios de aceitação e justificativa, respeitados os limites da lei: Não se aplica.

Matias Barbosa, 10 de fevereiro de 2026.

Tânia do Carmo Silva Claudino
Diretora Geral